

REQUERIMENTO N.º /2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a inclusão na ordem do dia da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, para apreciação em plenário da presente proposição que, com fulcro no Artigo 287-A, inciso III, alínea “d” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno, solicitam o sobrerestamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do Projeto de Lei n.º 35/2017, que “dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unaí, destinado à formação de sítios de recreio, e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências”.

Termos em que,  
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 26 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB  
Presidente

Fls. 02 do Requerimento de Sobrestamento do PL 35/2017 de 26/04/2017.

VEREADOR VALDIR PORTO  
PTB  
1º Secretário

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
PR  
2º Secretário

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR  
PRB

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
PSC

VEREADOR TIÃO DO RODO  
PRP

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo solicitar a inclusão na ordem do dia da 18<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 18<sup>a</sup> Legislatura, para apreciação em plenário da presente proposição que, com fulcro no Artigo 287-A, inciso III, alínea “d” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno, solicitam o sobrerestamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do Projeto de Lei n.º 35/2017, que “dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unaí, destinado à formação de sítios de recreio, e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências”.

Esta proposição solicita o sobrerestamento para realização de Audiência Pública com a participação da população unaiense.

Em conformidade com a Lei 1.771, de 5 de outubro de 1999:

Art. 2º. As audiências públicas têm por objetivos específicos:

I – recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Executivo ou do Legislativo;

II – proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões;

III – identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública; e

IV – dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo Governo Municipal.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 26 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

**VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB  
Presidente**

Fls. 02 da Justificativa do Requerimento de Sobrestamento do PL 35/2017 de 26/04/2017.

VEREADOR VALDIR PORTO  
PTB  
1º Secretário

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
PR  
2º Secretário

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR  
PRB

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
PSC

VEREADOR TIÃO DO RODO  
PRP